



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
CARTA CONVITE Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ PARA GERAÇÃO AUDIOVISUAL A SER TRANSMITIDA PELA INTERNET

No dia vinte e nove de março de dois mil e dezessete, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Maria da Fé/MG, reuniu-se a Comissão de Licitação designada por ato próprio do Presidente, composta por Erick Fabiano de Sousa Lima, Rita de Cássia Almeida e Karina Siqueira Antonio para proceder a abertura dos envelopes de habilitação e propostas relativas à Carta Convite nº 01/2017 - Processo Licitatório nº 05/2017. Instalada a sessão de julgamento da licitação, autorizada pelo Presidente, a Comissão atestou que foram convidadas as seguintes empresas: EUDES RIBEIRO FREIRE ME, CONVICSOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e IVISOM PRODUÇÕES LTDA. O presidente atestou que todas as empresas convidadas enviaram os envelopes de documentação e proposta. Presentes os representantes das empresas. Recebidos os documentos de habilitação e rubricados os envelopes de propostas pelos membros da Comissão, passou-se de imediato, à abertura e conferência dos documentos apresentados no envelope de documentação. Rubricados todos os documentos do envelope de documentação pelos membros da Comissão. Todos os licitantes foram habilitados. Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso com relação à habilitação. Foi encerrada a fase de habilitação preliminar. A Comissão passou, então, à abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. As propostas apresentadas foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Observados os critérios definidos no edital e o menor preço, ficou assim a classificação ficou assim: 1º LUGAR – EUDES RIBEIRO FREIRE ME – R\$ 750,00 POR SESSÃO; 2º LUGAR – CONVICSOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – R\$ 960,00 POR SESSÃO; 3º LUGAR – IVISOM PRODUÇÕES LTDA – R\$ 1.000,00 POR SESSÃO. Não houve protesto algum contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela CPL e por todos os presentes.

  